

Moção nº ____/2021

Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

A Vereadora **EMILIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**.

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos 2 anos sob nova direção Dante Supermercados (Iskinão), localizado no bairro Dante.

Justificativa:

Parabenizar pelos 2 anos de bons atendimentos aos clientes e a comunidade do bairro Dante, Bairro Santa Marta, Bairro São José e arredores, sempre contribuindo com ações beneficentes e ajudando os mais necessitados.

O sucesso de uma empresa não acontece por acaso ou por sorte, acontece porque há profissionais competentes e talentosos que aceitam o desafio de superar os obstáculos e lutar para serem cada dia melhores.

Canela, 14 de Junho de 2021.

Emilia Guedes Fulcher
Vereadora do Republicanos